

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a(s) disciplina(s) de Fundamentos de Enfermagem, referente ao semestre de 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processos seletivo será redigido por este edital e executado pelo(s) professor(es) Daniel Daniel Asaph docentes da(s) disciplina(s) Fundamentos de Enfermagem do curso de Enfermagem do Centro Universitário UnirG.

- 1.1 O processo seletivo oferecerá 3 vagas, cujas cargas horárias estão disponíveis no item 4.1 deste edital.
- 1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
 - 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - Regularmente matriculado no Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG;
 - Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
 - Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
 - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;





- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código		Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
	5.191	Fundamentos de Enfermagem	Daniel Asaph	3	12	06h Semanais

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia			
5.191	Fundamentos de Enfermagem	 Características Definidoras para a Elaboração do Diagnostico de Enfermagem Precauções Padrão na Assistência de Enfermagem Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem do Individuo Sadio Registro e Documentação de Enfermagem. 	ATKINSON, L.D.& MURRAY, Fundamentos de Enfermagem Introdução ao processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. DANIEL, L.F. Enfermagem Planejada.3 ed. São Paulo: Pedagógica, 1981. DUGAS, B.W. Enfermagem Prática.4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984. FUERT, E.V. et.al. Fundamentos de Enfermagem.5 ed. Rio de Janeiro: Interamericana. HORTA, W.A. HORTA, Processos de Enfermagem São Paulo: EPU, 1979. e TEIXEIRA, M.S. Injeções Parenterais. Rer.Esc.Enf. USP,7(i): 46-79, março 1973.			

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:





Período: de 09/03/2018 a 14/03/2018 **Local:** Coordenação de Enfermagem

Horário: 13h a 14h às 18h.

- 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:
 - 5.2.1Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
 - 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/1.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esseacadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, Esse candidato deveráter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Código	Disciplina	Docente	Data	Horário	Local
5.191	Fundamentos de Enfermagem	Daniel Asaph	15/03	17h	Laboratório de Enfermagem

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**





- 6.3A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.
- 6.4Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
 - 6.5.2 Obtiver a major idade.
- 6.6 A(s) prova(s) e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **16/03/2018**, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).



8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 O acadêmico selecionadodeverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, até o dia 19/03/2018, os seguintes documentos:
 - 9.2.1 Cópia do RG;
 - 9.2.3 Cópia do CPF.
- 9.3No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.
- 9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.7 A monitoria será exercida em regime de até 12 (doze) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termosdo art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIRG.





Campus I: Avenida António Neves da Silva S/N, Pg. das Acacias Telefone. (63) 3612-7500
Campus II: Av. Guanabara, 1500. Telefone. (63) 3612-7600
Campus II: Av. Guanabara, 1500. Telefone. (63) 3612-7600
Selector Manifestation de 1921. (62) 2012. Selector Selector Manifestation de 1921.

Gurupi – TO, 06 de Março de 2018.

Andréia Kássia

Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem Centro Universitário UNIRG Marcilene de Assis Alves Araújo Pró-Reitor de Graduação e Extensão Centro Universitário UNIRG





FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO									
Seleção de Acadêmicos I Curso de									
NOME DO(A) ACADÊM	IICO(A):								
N°. MATRÍCULA: P	N°. MATRÍCULA: PERÍODO: RG: CPF:								
DATA DE NASCIMENTO:	NATURAL	IDADE:	E: GÊNERO: () Masculino () Femi			no () Femini	no		
ENDEREÇO RESIDENC	IAL:								
BAIRRO:		CEP:			CIDAD	UF:			
E-MAIL:	E-MAIL:								
TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:									
DISCIPLINA OBJETO –	DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):								
	Ι	DECLAR	RAÇÃO						
Declaro que este formulár comas normas do Edital r Programa Institucional de	n°	em conso Centro Ur	nância co niversitário	m as o UN	disposiçõ IRG.		lamento do		
ASSINATURA DO CANDIDATO									
PARA US	O EXCLUSIV	O DA C	OORDE	NAÇ	ÃO DO	CURSO			
[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida									
Observações:									





Campus E Avensda António Neves da Silva S/N, Pq. das Acácias Telefone: (63) 3612-7500
Campus E Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, Qd. 20, Lt. 01 n° 2432 - Raino Engenheiro Waldir Lins IL3elefone: (63) 3612-7527